
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 7.232, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

Denomina de “Prof. LÚCIO SALGADO VIEIRA” a escola estadual de ensino médio, localizada na cidade sede do Município de Juruti, conforme se determina.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Prof. LÚCIO SALGADO VIEIRA” a escola estadual de ensino médio, situada na Avenida Joaquim Gomes do Amaral, na cidade sede do Município de Juruti, no Estado do Pará, em construção pelo Governo do Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de dezembro de 2008.

ODAIR SANTOS CORRÊA
Governador do Estado em exercício

DOE Nº 31.319, de 17/12/2008.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ